

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO  
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE  
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

**Reunião n.º 33**

12 de dezembro de 2018

(18 h - 20,03 h)

**Ordem do dia:** Audição da Dr.ª Beatriz Milne\*, CEO da Tejo Energia

**Presidente da Comissão:** Emídio Guerreiro

**Deputados:**

Maria Manuel Rola (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

António Filipe (PCP)

Duarte Marques (PSD)

Ana Passos (PS)

Nota: Chama-se a atenção para o facto de a Depoente não ter falado em língua portuguesa.

\*Apresentação em *PowerPoint*

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Srs. Deputados, declaro aberta a reunião.

*Eram 18 horas.*

Antes de começarmos, temos à consideração algumas deliberações, que estão distribuídas pelos Srs. Coordenadores dos Grupos Parlamentares e que surgem na sequência da reunião de Mesa e Coordenadores de ontem.

O que está aqui em cima da mesa tem que ver com o período de funcionamento, que foi aprovado pelo Plenário da Assembleia da República, para esta Comissão.

Considerando o tempo que já decorreu desde o início dos trabalhos, contabilizando o dia de hoje, ficarão a faltar 16 dias para o *terminus* do prazo de funcionamento desta Comissão. Tal significa que, como o tempo conta corrido, sem estas deliberações, no dia 28 de dezembro terminaria esta Comissão, sem sequer termos ouvido as pessoas e sem termos produzido o relatório.

Assim sendo, ontem, na reunião de Mesa e Coordenadores, estivemos a fazer um esforço de avaliação. Foram equacionadas muitas das audições previstas, foi feita uma priorização das audições e foi também definido que seria de colocar, hoje, a apreciação em Comissão da proposta de suspender os nossos trabalhos a partir da próxima quinta-feira, que é quando temos a audição ao Dr. Manuel Pinho, até ao dia 8 de janeiro.

Por isso, estes 16 dias que faltam contariam a partir de dia 8 de janeiro. Como, manifestamente, apesar da suspensão e apesar desse esforço de priorização, o prazo continua a ser curto, iremos hoje, se for esse o entendimento dos Srs. Deputados efetivos desta Comissão, solicitar à Assembleia da República uma prorrogação do prazo por mais 60 dias.

É esta a deliberação que temos para fazer. Se estiverem todos de acordo, coloco-a, desde já, à votação, a não ser que algum dos Srs. Deputados queira intervir neste ponto da ordem de trabalhos.

Não havendo manifestações de pedido de uso da palavra, coloco à votação a deliberação de pedir a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais 60 dias.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.*

Srs. Deputados, isto significa que, pelo menos até à primeira semana de março, cá estaremos todos para tentar atingir os objetivos para os quais esta Comissão de Inquérito foi criada.

O segundo ponto da nossa ordem de trabalhos é a audição da Dr.<sup>a</sup> Beatriz Milne, pelo que pedia aos serviços que a encaminhassem para a sala.

Aproveito, entretanto, para informar que usei o hiato de tempo entre o fim do Plenário e o início desta reunião, para já pôr a Sr.<sup>a</sup> Doutora ao corrente do modo de funcionamento da audição, para assim pouparmos tempo.

A Sr.<sup>a</sup> Doutora tem uma apresentação, que foi também distribuída por todos os Srs. Deputados, e que será o guião, digamos, para a sua intervenção inicial.

Hoje compete ao Bloco de Esquerda iniciar as intervenções, e temos connosco a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Manuel Rola, a quem saúdo,...

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Sr. Presidente, é Maria Manuel.

O Sr. **Presidente**: — Maria Manuel, foi o que disse, Sr.<sup>a</sup> Deputada, eu não disse Manuela.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Peço desculpa, Sr. Presidente, percebi mal.

O Sr. **Presidente**: — Não, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Tentei exatamente...

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — É que é uma confusão que acontece com frequência.

O Sr. **Presidente**: — Aí está, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Até fui ao guião tirar a dúvida,...

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — ... e tive o cuidado de o fazer. Eu também não suporto que me chamem Emílio, Sr.<sup>a</sup> Deputada,...

*Risos.*

... por isso percebo perfeitamente essas coisas.

*Risos.*

Não é nada, é uma troca de uma letra e é uma troca de nome, não é mais do que isso.

Vamos agora interromper os trabalhos até à entrada da Dr.<sup>a</sup> Beatriz Milne e aqui também devemos todos ter atenção, que nem só de Manuel ou de Emílios...

*Risos.*

*Pausa.*

Já estamos com a nossa convidada de hoje, a Dr.<sup>a</sup> Beatriz Milne, que representa a Tejo Energia. Já tive oportunidade de explicar à Sr.<sup>a</sup> Doutora o funcionamento da reunião.

A Sr.<sup>a</sup> Doutora vai fazer uma apresentação inicial — e informo que tem o equipamento informático disponível, que pode manipular conforme entender, ao longo da sua apresentação.

Sem mais delongas, dou-lhe a palavra, cumprimentando-a e agradecendo a sua disponibilidade para estar aqui connosco.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**<sup>1</sup> (CEO da Tejo Energia): — Sr. Presidente, antes de mais, agradeço o convite para esta aqui, nesta Casa, o que, para mim, é uma honra.

Espero poder esclarecer todas as dúvidas que tenham em relação à Tejo Energia. Peço muita desculpa pelo meu «portunhol», que, com certeza vai fugir para o espanhol, mas vou tentar falar devagarinho e, se não perceberem alguma coisa, peço que me peçam para repetir e, com certeza, que vamos conseguir entender-nos.

Penso que a apresentação que enviei ontem foi já divulgada. Parece-me importante mostrá-la e explicar como aparece a Tejo Energia, qual é o seu objetivo e qual é o papel que tem dentro do setor elétrico português.

Sem mais demora, que já é tarde, vou então começar, fazendo um pequeno enquadramento, uma apresentação curta, de 15 minutos, ou menos.

Vou falar um bocadinho de como foi a evolução da potência instalada até ao final dos anos 90 e quais são os traços mais importantes do CAE da

---

<sup>1</sup> Apresentação em *PowerPoint*

Tejo Energia, do contrato de aquisição de energia, onde se localiza a central do Pego — não sei se algum dos Srs. Deputados já conhece ou ainda não —, e qual é a utilização e a disponibilidade da central.

Antes de mais, acho que era importante colocar-nos no início de um projeto da Tejo Energia (*slide 3*). A verdade é que, agora, vamos cumprir 25 anos de um projeto que teve início em 93. Na Europa, no início da década de 90, começou a haver movimentos para assentar as bases da liberalização do mercado, o que ficaria refletido na diretiva do mercado único, do mercado europeu, do mercado interno de energia.

Nessa altura, no início da década de 90, a EDP era uma empresa exclusivamente detida por capitais públicos e era o único produtor que existia em Portugal. Portugal e a EDP atravessavam, nessa fase, uma conjuntura económica difícil.

É verdade que Portugal, tal como Espanha, já tinham aderido à Comunidade Económica Europeia em 1986, mas ainda havia dificuldades económicas, conseqüentes de um resgate económico.

Havia uma necessidade de aumentar a capacidade instalada em Portugal, que, como disse, pertencia toda à EDP.

Por isso, na altura, no ano de 91, o Governo lança as bases da reestruturação do setor elétrico português e, nesse mesmo ano, a EDP lança um concurso público internacional, concorrencial, para a compra e operação dos grupos um e dois da central do Pego.

Diz-se que este foi o início da liberalização do setor elétrico português, porque deixa de haver apenas um produtor e passa a haver outro produtor, um produtor independente, o primeiro produtor independente em Portugal. O concurso é adjudicado à National Power, ou melhor, a um consórcio liderado pela National Power, que é a entidade que apresenta a oferta mais competitiva.

Com isto também se atingiu outro objetivo do Governo para o País, que era, nessa altura, o de atrair investimento estrangeiro: a transação, que foi a maior transferência de fundos na Europa nesse ano, foi de 200 milhões de contos, na altura, ou seja, 1000 milhões de euros hoje.

Assina-se, assim, o primeiro CAE em Portugal, com uma duração de 28 anos. A Tejo Energia fica vinculada ao setor elétrico público (SEP) durante todo o período de vigência do contrato, comprometendo-se, com este, a abastecer, em exclusivo, a rede de transporte. Ou seja, Tejo não despacha a sua central, ficando antes à espera de instruções de despacho, sendo o objetivo principal ajudar a garantir a segurança de abastecimento.

Muito rapidamente, queria deixar uma nota sobre a evolução do consumo elétrico (*slide 4*), sobretudo na década de 90, uma vez que, na década de 90 há como que uma reviravolta da capacidade de consumo dos portugueses, cujas condições de vida melhoram muito e, assim, o consumo aumenta, em média, 6% por ano.

Para situar um pouco: a rendibilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, em Portugal — o círculo que vemos neste *slide* a vermelho deveria estar um pouco mais abaixo, referindo-se aos anos de 91 e 92 —, quando se estava a negociar o contrato da Tejo Energia, andava por volta dos 14% ou 14,5%.

Em relação à evolução da potência instalada (*slide 5*), havia um grande peso da potência hídrica, aliás, Portugal tem uma potência hídrica instalada bastante considerável quando comparada com outros países. E nas décadas de 80 e 90, principalmente devido ao aumento da procura elétrica, começa a dar-se uma inversão na produção térmica.

A produção térmica é menos volátil do que a hídrica e, por isso, começa a haver uma aposta maior na térmica, sempre dentro do universo EDP. A térmica, principalmente, era proporcionada por centrais de *fuel* e de gasóleo, até que entra em serviço industrial a central de Sines, com quatro

grupos de 300 MW, o primeiro grupo entra em 85, 86, 87 e 89. Como disse, tudo isto dentro do universo EDP.

A central da Tejo Energia tem um primeiro grupo, que entra em serviço em 93, e o segundo entra em serviço em 95 também de carvão importado.

Como já disse antes, o CAE da Tejo Energia é a 28 anos (*slide 6*); é um *project finance*, tendo por trás 90 bancos, no primeiro sindicato — que é um número muito grande para um sindicato bancário — com bancos nacionais e internacionais. Há que ter em conta que havia um risco cambial importante e, como os bancos não queriam ter demasiada exposição ao risco, houve a necessidade de ter um sindicato bancário desta dimensão.

Como disse anteriormente, a Tejo Energia fica vinculada ao SEP. Penso que as obrigações e responsabilidades estavam muito bem definidas dentro do contrato, sendo o objetivo garantir a segurança de abastecimento e havia duas componentes de remuneração: uma dessas componentes de remuneração é a remuneração fixa, que depende, exclusivamente, da disponibilidade.

Acho que este é um tema que não é muito conhecido, ou seja, se a central do Pego não estiver disponível, não recebe a sua remuneração fixa. Portanto, o risco de operação técnico está do lado do produtor. É esta remuneração fixa que garante o reembolso do investimento, o seu financiamento, os custos fixos de operação e manutenção e a remuneração acordada na altura.

Há, ainda, a parcela variável da remuneração, que cobre os custos variáveis de funcionamento, sendo a parcela maior, sem dúvida alguma, o combustível colocado no Pego.

Neste *slide (slide 7)* estão assinaladas as duas centrais de carvão importado, Sines e Pego. A central do Pego tem uma localização estratégica,

porque está no centro do País, tendo também uma interligação com Espanha, na linha com Cedillo e Río Mayor.

O mínimo técnico é de 99 MW por cada grupo, sendo que este mínimo técnico dá muito jeito ao gestor do sistema, porque, por exemplo, nos ciclos combinados, o mínimo técnico é de 200 MW ou 220 MW. Há também a possibilidade de fazer telerregulação, que é um serviço e um sistema AGC (*automatic generation control*) – aliás, até há bastante pouco tempo, esta era a única central térmica com este equipamento instalado. Digamos que, assim, o funcionamento da central do Pego pode ser controlado a partir de Lisboa.

Em relação à utilização do Pego e ao seu fator de carga, aqui (*slide 8*) vê-se o fator médio de carga da central da Tejo Energia desde o início do serviço do segundo grupo, que é de 75%.

Como veem, a partir de 2006 ou 2007, o fator de carga é mais variável. Mas isto não significa que funcione menos, significa que funciona com maiores variações de carga e tal deve-se à entrada das renováveis e ao fator de intermitência das renováveis. Mas, sem qualquer dúvida, o papel que desempenha continua a ser muito importante.

Outro fator que determina a utilização do Pego é, realmente, se os anos são secos ou húmidos (*slide 9*). O ano passado foi muito seco e a central do Pego trabalhou 83%. Teve uma paragem e teria trabalhado mais se não tivesse essa revisão programada.

Outro elemento que põe em claro que a central do Pego é muito utilizada para uma operação prudente e estável é o exemplo, muito recente, do sábado passado (*slide 10*). Este é um despacho técnico, não é um despacho comercial. O Pego tinha um grupo a trabalhar — a linha verde — no mínimo técnico e o despacho pede para subir ou arrancar o grupo 2 também ao mínimo técnico, durante seis ou sete horas, se o deixarem.

Digo que este é um despacho técnico, porque se fosse comercial bastava subir o grupo 1 de carga, porque a carga máxima são 288 e o grupo

estava a 99. Era possível subir o outro grupo e ter a mesma quantidade do que com os dois grupos, mas, como digo, é a localização e o facto de a Tejo Energia ter de estar sempre disponível para a rede — esta é uma obrigação da CAE —, até quando o gestor do sistema achar conveniente e conseguir — é para isso serve a central, para dar a disponibilidade que o gestor do sistema precisa.

Este outro elemento que queria aqui trazer é o grau de disponibilidade da central do Pego (*slide* 11). O contrato, como disse, e a remuneração fixa dependem exclusivamente da disponibilidade. A disponibilidade contratual é de 91 ou 93, depende do ano operativo. Se há uma disponibilidade muito exigente, ao longo de toda a vida do contrato, não é pelo facto de a central ficar mais velha, porque restam três anos de CAE, que esse nível de exigência se reduz, mas permanece ao longo de toda a vida da central ou de todo o contrato.

A média da Eurelectric para centrais similares é de 10% menos. Estes 10% a mais que a central dá não são fáceis de dar, são dados com muito trabalho, sobretudo pelas pessoas que estão na própria central, e com muito custo, porque ter a central sempre disponível é caro.

Por isso, tirando as fortuitas, que é a parte cinzenta escura deste gráfico de barras (*slide* 11), o resto é disponibilidade ou revisões que estamos obrigados a fazer, por causa da segurança do equipamento, sendo obrigatórias a cada 25 000 horas de funcionamento. O grupo 1 da central do Pego já fez a revisão das 175 000 horas de funcionamento, o que equivaleria a 20 anos em plena carga.

Com isto, creio que já consegui, pelo menos, centrar o que é o CAE da Tejo Energia, porque julgo que, por vezes, também por falta da Tejo Energia, há um menor conhecimento do assunto.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço muito a explicação da Dr.<sup>a</sup> Beatriz Milne, bem como os elementos disponibilizados, que estão na posse dos Srs. Deputados.

Vamos, então, dar início à primeira ronda.

Dou a palavra, ao longo dos próximos oito minutos, à Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Manuel Rola, do Bloco de Esquerda.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Sr. Presidente, Dr.<sup>a</sup> Beatriz Milne, boa tarde. Queria agradecer as informações que aqui nos traz.

Começo por uma primeira pergunta relativamente à participação da Tejo Energia nas reuniões com o ministério de Carlos Tavares, em que terão sido dados pareceres detalhados na preparação do Decreto-Lei n.º 240/2004, decreto este que definiu a substituição dos CAE pelos CMEC.

A primeira pergunta que gostaria de colocar é a seguinte: quais os motivos para a Tejo Energia se ter negado a substituir os CAE por um CMEC?

O Sr. **Presidente**: — Pode responder.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Bom, para já, acho que o decreto-lei não era obrigatório, não era um imperativo legal, mas podemos explicar. Também ouvi dizer que a Tejo Energia, simplesmente, ignorou o decreto-lei e eu queria clarificar aqui que, de maneira alguma, o fizemos. Nós recebemos um despacho com as bases do decreto-lei e fizemos comentários.

Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 240/2004 foi publicado em dezembro, houve reuniões com a Secretaria de Estado e com a REN, houve, inclusivamente, reuniões em janeiro e fevereiro de 2005 nas quais até eu participei, no Porto, com o grupo da REN que tinha o pelouro de um modelo chamado Valorágua, que é um modelo com alguma complexidade, mas

estivemos juntos a tentar perceber como calculava as disponibilidades dos excedentes dos centros eletroprodutores.

Portanto, até eu fiz uma avaliação do Decreto-Lei n.º 240/2004, a que não aderi logo, porque, para passar dos CAE aos CMEC, era preciso um acordo de cessação, pois não era automaticamente com a publicação do decreto-lei que o CAE acabava.

Na avaliação que a Tejo Energia juntamente com os acionistas e os bancos levaram a cabo, rapidamente se deram conta de um problema. Não era com o conceito de CMEC, que era um conceito aceitável, porque o CMEC é igual a mercado mais compensação, isto para que fosse igual ao valor do CAE.

Portanto, o conceito era aceitável, o problema era o mecanismo. Porquê? Porque para um *player* que tivesse um *mix* energético e tivesse gás, carvão ou hídrica — naquela altura era o que havia —, o mecanismo adaptava-se, pois tinha um *hedging* natural à utilização, ou seja, se o gás não funciona, funcionará o carvão, se o carvão não funciona, então é porque a hídrica está a funcionar, e assim teria um *flow* de *cashflows* bastante estável.

O problema é que a Tejo Energia só tinha um ativo: o carvão. Então, se o carvão não funcionar...

Por exemplo, mostrei o ano de 2010, no qual a central do Pego, no primeiro semestre, funcionou 8%. Foi um ano extremamente húmido, mas este tipo de sensibilidades é preciso ser feito quando se pensa em mudar de um regime de CAE para um regime de CMEC e, mais ainda, quando se tem um *project finance* atrás com um sindicato bancário.

Por exemplo, neste semestre, os preços médios eram de 30 € e se funciona 8% coloca-se na rede 170 GW, isso daria que, do mercado, se recuperam 5 milhões de euros. Mas a Tejo Energia tem uma responsabilidade e uma obrigação de repagar o serviço de dívida aos bancos de 25 milhões a cada seis meses. Eu não podia estar à espera de uma compensação que era

feita com um ano de *delay*, que não feita mensalmente, e, portanto, a volatilidade de *cashflows* fazia com que o sistema não fosse adequado à Tejo Energia, que tinha um único ativo e um sindicato bancário atrás.

Aliás, nem sequer era por causa do sindicato bancário, a mim estes 5 milhões não me dão sequer para pagar o carvão... A REN encomenda o carvão, ou pede-nos o carvão, mas só para quando o queimamos. Por isso, eu teria de ter carvão disponível para funcionar, porque tenho de estar sempre disponível para funcionar, e, logo, um navio de carvão vale entre 13 a 16 milhões de dólares e recupera do mercado 5.

Por isso, creio que ficou claro, na avaliação que fizemos, que o mecanismo não se adequava às exigências que a Tejo Energia tinha, por causa de ter um único *asset*, o carvão, tirando as complexidades do próprio contrato, do sindicato bancário e tudo isso.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Uma outra questão, também importante, relativamente aos dias de hoje e feitas as contas, é a seguinte: os acionistas da Tejo Energia ganham ou perdem com esta opção? Porquê?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Os acionistas da Tejo Energia ganham, porque estamos a cumprir de forma excepcional as obrigações do contrato, isto é, o contrato exige um mínimo de disponibilidade, de 91% ou 93%, e nós estamos a dar uma média de disponibilidade de 95%.

Porém, quando estamos acima dos 91 ou 93, esse ganho é partilhado com a REN – aliás, este é um elemento que, creio, também é importante mencionar. Quando estamos abaixo da disponibilidade contratual, é uma penalização integralmente da Tejo Energia. Por isso, os acionistas ganham, porque estamos a cumprir com as obrigações que o contrato exige.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Um estudo recente da ERSE, da entidade reguladora da energia, trata das sobrecompensações pagas aos produtores de eletricidade e vem confirmar os cálculos apresentados ao Governo em 2011, na consulta feita pela Cambridge sobre a rentabilidade das centrais com contratos de aquisição de energia.

No caso da central do Pego, a taxa de rentabilidade nominal, antes de impostos, é de 13%, ou seja, muito acima do custo de capital estimado da Tejo Energia. A consultora de Cambridge calculava o valor da renda excessiva paga pelos consumidores à Tejo Energia em 271 milhões até 2020, ou seja, uma renda excessiva anual na média de 21 milhões. A este valor somavam-se, em 2011, outras receitas, como as relativas ao serviço de disponibilidade e à venda das cinzas do carvão queimado.

A questão que gostaria de colocar tem que ver com as receitas atuais da Tejo Energia, que se adicionam à rentabilidade contratualizada no CAE. Quais são?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Os números que a Sr.<sup>a</sup> Deputada me deu são os do estudo de Cambridge?

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Sim.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Bom, o estudo de Cambridge, pelo que pude analisar — não sei se é o estudo, ou se lhes foi pedido que o fizessem desta maneira —, estuda a rentabilidade do Pego desde o ano de 2007 até ao ano de 2021.

E eu não consigo perceber como se pode analisar a rentabilidade de um projeto sem ser durante toda a vida do projeto. O projeto da Tejo começa no ano de 1993, com a entrada do primeiro grupo; não começa em 2007. O mundo não começou nem acabou para a Tejo Energia com a entrada no

MIBEL, em 2007, que é o elemento referido no estudo. A Tejo funcionava há já 14 anos e com os mesmos valores que eu dei aqui, em 75% de utilização e em 95% de capacidade.

O estudo de Cambridge, para mim, peca pela sua base, porque não se pode utilizar ou calcular a rentabilidade de um projeto elegendo apenas alguns anos do projeto. De qualquer forma, por causa de todas estas perguntas e de todos os comentários que foram feitos em relação à rentabilidade da Tejo Energia, creio que o que importa destacar é que, na altura em que se estava a fechar o projeto da Tejo Energia com o sindicato bancário e com os acionistas a rentabilidade das operações das Obrigações do Tesouro, há 10 anos, era na ordem dos 14,5%.

Seja como for, tivemos agora uma confirmação interna dos valores e posso dizer-lhe que a rentabilidade do acionista ronda os 10% e a rentabilidade do projeto ronda os 7,5%, que são valores em linha com os que foram acordados ou contratualizados no ano de 1993.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Mas não foram referidas as receitas relativas ao serviço de disponibilidade. Quais são as receitas atuais?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não temos uma remuneração pela disponibilidade. Creio que há aí uma confusão!

A Tejo Energia tem uma remuneração fixa, que recebe sempre que esteja disponível, e temos de provar a nossa disponibilidade de meia em meia hora. Cada grupo é despachado de meia em meia hora e, de meia em meia hora, temos de ver se estamos acima ou abaixo, em 91% ou 93%.

Não temos nenhum tipo de remuneração adicional; temos uma remuneração de AGC da telerregulação, que não é material e não é material porque, na altura em que se fez o contrato, não se previa que existissem estes

serviços de sistema e, muito menos, se previa que seriam tão bem pagos, pelo que a nossa remuneração por estes serviços é de zero.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Portanto, segundo percebi, não têm receitas adicionais aos contratos.

Passo a outra questão, que tem a ver com o memorando da troica, o qual definia, e passo a citar: «limitar o custo adicional associado à produção de eletricidade sob regime ordinário, em particular através da renegociação ou da revisão em baixa dos mecanismos de compensação garantida, os CMEC (custos de manutenção de equilíbrio contratual), pagos aos produtores em regime ordinário e os CAE (contratos de aquisição de energia) remanescentes».

A pergunta que gostaria de colocar tem a ver com as tentativas de negociação que houve entre o Governo e a Tejo Energia para aplicar as imposições da troica relativas ao CAE.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não tivemos nenhum contacto.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Não houve nenhum contacto por parte do Governo para fazer face a estas exigências?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Está a falar do ano 2011?! Não, nunca fomos contactados.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Obrigada.

Uma das primeiras coisas que o Eng.º Álvaro Barreto fez, em 2004, quando saiu da Tejo Energia para o lugar de Ministro da Economia, foi precisamente decidir a venda, à Tejo Energia, dos terrenos da central do Pego.

A questão é a seguinte: por que é que a Tejo Energia quis comprar estes terrenos?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Penso que o Decreto-Lei n.º 198/2003 e a Portaria n.º 96/2004 dizem que os titulares de licenças de produção vinculada, como era o caso da Tejo Energia — penso que dizia termoelétrico ou hídrico, mas no caso da Tejo Energia é termoelétrico —, devem comprar ou arrendar os terrenos onde estão colocados os centros de eletroprodução. Isso deriva da lei.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Como se poderá então, em 2021, cumprir a norma dos CAE que diz que, nesse ano, a central deve reverter para o operador da rede? Não ficou o Estado inibido da decisão livre sobre um equipamento que é pago pelos consumidores?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Mas não foi o Estado que emitiu o Decreto-Lei n.º 198/2003 e a Portaria n.º 96/2004, que obrigam o produtor a comprar o terreno?! Fala no produtor e não num terceiro, portanto não sei que obrigação haveria no sentido de o ativo ficar livre!

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Ou seja, são duas legislações que entram em contradição, mas não deixa de estar indisponível quando deixar de haver o contrato.

Em 2004, estes terrenos da central foram avaliados por duas instituições financeiras: uma, avaliava-os em 118 milhões de euros; e a outra em 157 milhões. Um mês depois, aproximadamente, estas avaliações foram revistas e baixaram para um intervalo entre 4 e 36 milhões de euros, tendo a venda acabado por feita por 23 milhões.

Sabe dizer o que é que motivou a descida desta valorização dos terrenos para um quinto da avaliação original?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Só tive conhecimento dessas avaliações pela comunicação social, através de um artigo que apareceu na imprensa.

O valor que nos apresentaram foi o de 23 milhões de euros.

O artigo dizia que era porque as avaliações iniciais — mas a Sr.<sup>a</sup> Deputada também leu o artigo, com certeza! — tinham considerado todo o terreno, que são 300 ha, como apto para construção industrial, quando só 40 ha é que são terreno industrial.

Como lhe digo, creio que era a REN quem tinha a obrigação de pedir essas avaliações independentes e nunca tive conhecimento disto a não ser há cerca de um mês, mês e meio.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Não sabe, então, o que é que levou a esta desvalorização dos terrenos? Ou seja, não tem acesso a essa informação, nem teve em nenhuma situação?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Também lhe digo que nas primeiras avaliações, está a falar-me de 160 milhões, não é assim?! Quando anunciaram que a Feira Popular, aqui em Entrecampos, foi vendida — e o valor foi superior ao que era esperado pela Câmara! — por 180 milhões; avaliar o terreno no Pego por 160 milhões... Acho que algo deveria estar errado...! Não sei!

Os terrenos da Comporta também foram vendidos agora, e a autorização é diferente...

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Sim, mas entre um valor e outro, a discrepância é evidente!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Mas a resposta é esta: nunca tive conhecimento. Não nos foram apresentadas essas avaliações independentes e, de acordo com a Portaria n.º 96/2004, obtê-las era obrigação da REN. A nós, apresentaram-nos o valor de 23 milhões.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — A modificação da central para a redução de emissões fez-se com equipamentos novos, pagos pelos consumidores. Mais uma vez, em 2021, no final do CAE, esses equipamentos não terão atingido o final da sua vida útil e terão um valor de mercado.

A Tejo Energia tem algum dispositivo preparado, com a tutela ou com a regulação, para fazer reverter esse valor aos consumidores na tarifa?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — A Tejo Energia fez o adicional aos equipamentos de redução de emissões, porque a tutela decidiu que queria instalar os equipamentos de redução de emissões no Pego e colocou os valores limite de emissão da licença do Pego, a 1 de janeiro de 2008, para fazer face a esse cumprimento.

A isto chama-se *statutory modification* e, portanto, a partir daí seguimos os trâmites dos CAE. Os equipamentos foram financiados, sem retorno para o acionista, porque, para garantir a segurança do abastecimento em Portugal — pelo menos, foi o que a Direção-Geral de Energia e Geologia e o regulador consideraram —, era obrigatória a instalação desses equipamentos naquela altura.

Portanto, não tem nada a ver com 2021; eram já necessários a 1 de janeiro de 2008, ou a central parava!

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Então, não existe qualquer dispositivo preparado e estes mecanismos que foram adquiridos não têm qualquer reversão para os consumidores?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Quando comprou o terreno, no seguimento da legislação, a Tejo Energia também ficou com a obrigação de desmantelar a central a carvão. Essa obrigatoriedade de desmantelamento, que era da REN, passou para a Tejo Energia e isto serão uns 40 ou 50 milhões de euros.

Não há qualquer outro dispositivo, porque não foi a Tejo Energia que ficou a ganhar com a operação de dessulfuração. Era obrigatório a partir de 1 de janeiro.

O que comprámos com o terreno, tendo em conta as políticas ambientais de hoje, na altura, em 2005, tomou-se a decisão, mas agora, com as atuais políticas ambientais, creio que o que se comprou foi a obrigação de desmantelar a central.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Essa recuperação, pelos consumidores, do valor residual dos equipamentos previsto no CAE, também estabelece que, um ano antes do final do seu prazo, seja atribuída mediante concurso uma eventual continuidade da operação da central.

Em março deste ano, foi noticiado o interesse da Tejo Energia nessa extensão, sem concurso, para o uso da central do Pego, agora com uma central de biomassa.

À luz do CAE, da lei portuguesa e também das regras europeias da concorrência, considera que essa extensão, sem concurso, é legal?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — É assim, vamos esclarecer uma coisa: no CAE da Tejo, nunca li que, um ano antes, era preciso fazer um concurso

público. Não sei se noutros CAE existe essa obrigatoriedade, mas no CAE da Tejo Energia o que existia era uma opção da REN de ficar com o ativo ou de o passar à Tejo Energia.

Com a venda do terreno por 23 milhões de euros e com a passagem da obrigação de dismantelar a central, por 40 ou 50 milhões, a REN abdicou da opção que poderia exercer em 2021.

Porém, sobre um concurso público um ano antes, não sei nada, não sei do que fala.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Queria só deixar mais uma pergunta, relativa às decisões da arbitragem entre a REN e a Tejo Energia que confirmam que a Tejo Energia terá de assumir o desconto da tarifa social. Esta repercussão vem em linha com aquilo que já tinha sido decidido pelo Governo, quanto à CESE (Contribuição Extraordinária para o Setor Energético) e também na sequência do parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral.

A pergunta que fica é a seguinte: a Tejo vai conformar-se com essa derrota das pretensões relativamente à retribuição da tarifa social?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Acho que fizemos chegar a esta Comissão toda a documentação relativa ao litígio que há sobre a tarifa social, incluindo a decisão, e penso que a Sr.<sup>a</sup> Deputada também deve ter acesso a esse documento.

Esse documento é muito claro: no CAE existe uma cláusula de estabilização para os dois lados, tanto para a REN como para a Tejo Energia. A Tejo Energia sempre pagou a tarifa social — sempre! —, desde 2011 que a paga todos os meses, mas, ao abrigo do contrato, tem direito a repassar esse custo à REN.

Estamos em disputa. Esta é a primeira fase, mas o painel deixou muito claro que a tarifa social é um imposto relevante — é o que se chama um *relevant tax* — no CAE e, por isso, também entendeu que os procedimentos para pedir esse reembolso não foram os corretos, de acordo com o contrato. Ou seja, não se seguiram todos os passos que, segundo o contrato, deveriam ter sido seguidos, mas não põe de parte que a Tejo Energia possa repassar esse custo à REN.

De qualquer maneira, a decisão do painel é vinculativa para as duas partes. Há que ler bem o que diz a decisão do painel.

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Então, segundo o que depreendi, irão recorrer desta decisão e tentar... Ou seja, não acatarão esta decisão, não é?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não, não! A Tejo tem acatado a decisão e está a dar os passos que a decisão estabelece para recuperar a tarifa social, de acordo com a cláusula de estabilização.

Estamos a acatar a decisão do painel e não poderia ser de outra maneira, como é óbvio.

O Sr. **Presidente**: — Paga a tarifa social, mas tem de ser repassada...

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Sim, a decisão do painel é muito clara em relação ao que considera ser a tarifa social e a aplicação do contrato. O procedimento para recuperar esse valor é outra coisa.

Mas a Sr.<sup>a</sup> Deputada tem o documento?

A Sr.<sup>a</sup> **Maria Manuel Rola** (BE): — Obrigada.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada terminou.

Srs. Deputados, como já repararam, sobretudo nesta fase das primeiras rondas — desde que assumo estas funções, e é a segunda reunião que temos —, procuro não interferir entre a pergunta e a resposta para não quebrar o dinamismo. Não é por falta de consideração às Sr.<sup>as</sup> e aos Srs. Deputados, nem aos convidados, que não estou, sistematicamente, a dar a palavra a um ou a outro, mas porque acho que assim é muito mais funcional e flui melhor. Por isso, enquanto pudermos fazer assim, acho que a dinâmica da reunião é melhor para todos.

Depois de ouvirmos o Bloco de Esquerda, vou agora dar a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar a Dr.<sup>a</sup> Beatriz Milne — vou tentar falar *despacito* — e por lhe agradecer as respostas que já deu.

Nós não solicitámos a vinda de V. Ex.<sup>a</sup> aqui, não temos muitas dúvidas, até porque começámos por ouvir um conjunto de especialistas e muitos deles falaram que a central do Pego era um *project finance*, as explicações eram óbvias, a legislação não obrigava e, portanto, parece que não houve muitas dúvidas sobre as razões pelas quais a decisão foi manter o CAE.

Ainda assim, concordo com essa decisão, porque ter 28 anos de um contrato que garante o escoamento do que produzo... Nem sei se conheço outro negócio assim...! Portanto, a primeira razão, vista assim, foi razoável, interessante e perceptível.

A dúvida que essa conclusão me causa é que, então, é mentira que haja nos CMEC rendas excessivas. A Tejo Energia, competente como é, ao ver que todos os outros iam ganhar aquilo que a ERSE diz que são rendas excessivas, o que o próprio estudo da Cambridge evidencia, ficou no

conforto, pergunto, de ter um contrato que dá mercado garantido a preço garantido, abdicando da incerteza? Ou não havia assim tantas incertezas e, afinal, entre os CAE e os CMEC não havia uma diferença muito grande?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Sr. Deputado, quero esclarecer uma coisa: a Tejo Energia não tem um contrato que garante o escoamento da energia que produz. Aliás, a Tejo Energia não despacha a central do Pego; a Tejo Energia não é um *take or pay* da energia do Pego. A Tejo Energia tem de estar disponível para o sistema, porque o objetivo do CAE da Tejo Energia – e, como vimos, nos anos 1990 a 1995, o crescimento do consumo energético em Portugal rondava os 5% ou 6% ao ano e não havia capacidade instalada suficiente – é ajudar a garantir a segurança e o abastecimento.

Não sei se, como disse, o conceito dos CMEC era manter o valor do CAE, porque também ouvi que também se perdeu uma oportunidade histórica e que se perde mais com os CMEC... Não sei, porque não tenho os dados para aferir se a Tejo, ao passar para os CMEC, tinha um *upside* ou se perdia. Não consigo dar-lhe essa resposta, não consigo dizer-lhe se a EDP ficou a ganhar ou a perder, não sei!

O que sei são duas coisas: primeiro, o mecanismo não se enquadrava dentro de uma empresa com um ativo, era impossível, não dava a garantia de estabilidade de *cashflows* que permitisse à Tejo Energia, em situações em que a central não trabalhasse, enfrentar as suas obrigações com os bancos ou obrigações normais de funcionamento da central de, por exemplo, pagamento de salários. Se a central não trabalhasse não ia recuperar esse dinheiro do mercado e, portanto, teria de esperar para ter a compensação posteriormente.

A segunda coisa que, creio, é importante referir é que a manutenção do CAE da Tejo, e isso vim a saber quando ouvi estas audições, foi importante para o País, porque creio que os dois únicos CAE mantiveram a

obrigação de segurança, de disponibilidade, quando essa responsabilidade, que existe nos CAE, cai é quando passam aos CMEC.

Portanto, as duas únicas centrais em Portugal que continuam a prestar um serviço ou a garantir a segurança de abastecimento, contratualmente, são os CAE.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Percebo, mas quando olhamos para um CMEC e vemos que tem, não vou dizer todos os elementos, mas a remuneração dos terrenos...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Mas está a falar-me do CMEC, não do CAE.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim, mas quando olho para um CMEC, para poder fazer a contraposição, tenho remuneração dos terrenos e, dizem todos os especialistas, aí há uma renda excessiva – aliás, já vimos aqui que a avaliação dos preços dos terrenos, porventura, trouxe vantagem para os CMEC e desvantagem para os CAE.

Quando olho para a titularização dos CMEC, vejo uma grande vantagem para os CMEC e desvantagem para os CAE.

Quando olho para as taxas de juro, para as compensações de rendas e até para a dívida tarifária, vejo vantagem para os CMEC e desvantagem para os CAE.

Em relação à disponibilidade, disse que não tinham disponibilidade, mas ela existe nos CMEC, com um bónus: três anos sem monitorização. Era à vontade do freguês!

Sobre o domínio hídrico, não se aplica tanto à Tejo Energia, mas sobre a extensão desse domínio, aparentemente, não sendo especialista pergunto: será que a Tejo Energia fez bem as contas em permanecer no CAE ou todos

esses elementos não foram tidos em conta? Nunca houve nenhuma reunião, nunca houve nenhuma ponderação e a estrutura acionista preferiu, ainda assim e apesar disto tudo, ficar nos CAE?

É evidente que me pode dizer que tudo isto não representa assim tantas vantagens, mas se o disser põe-nos em dificuldades, porque estamos convencidos de que isso são vantagens.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Volto a repetir: fizemos as contas e tivemos em conta todos os elementos que estavam disponíveis no decreto-lei. Mas, como digo, o problema era se a Tejo Energia tivesse tido um *mix* de produção que tivesse hídrica, térmica a gás, térmica a carvão, então, se calhar, a decisão teria sido outra.

Mas a realidade é a que é e só temos um ativo que é uma central térmica a carvão. Assim, o mecanismo dos CMEC não era adequado, não se ajustava. Não posso dar outra resposta, porque, da avaliação que fizemos, essa é a realidade.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Por que é que, na primeira pergunta, eu disse que os CAE eram um contrato de escoamento garantido? A Tejo Energia não ignorava as várias fases do concurso da PRE. A Tejo Energia ou esta central, porque está exatamente pensada para garantir a intermitência, está umbilicalmente ligada à produção eólica, por isso é que nos anos secos ou num ano não seco a vossa produção oscila tanto.

Como tivemos muita gente a considerar que a partir dos 1800 W de potência instalada já estávamos numa loucura total e como, neste momento, na terceira fase, vamos perto dos 6000 W... Não estou a perguntar o valor pago por megawatt, porque isso para a Tejo Energia não é relevante, mas os senhores pensaram: bem, já que iam ter intermitência e ia haver uma grande

aposta na eólica, quanto mais eólica, mais intermitência, melhor para o CAE. Estou a pensar mal, ou foi esse o raciocínio que fizeram?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não posso responder... No ano 1991 quando a EDP põe a central do Pego a concurso penso que não existiam planos de expansão do setor elétrico público a contar já com as renováveis que entraram em 2004, 2006 e por aí fora. Penso que isso não estava ainda delineado; acho que isso foi mais nos anos 2000, 2004, 2006.

Não creio que, à partida, houvesse alguma consideração que previsse essa intermitência, mas, independentemente disso, o que mostrei aqui sobre a intermitência era para, realmente, verem como, nos anos em que entra a renovável, a exigência de funcionamento da central do Pego é maior. Tenho mais para/arranca, mas isso é pior para a disponibilidade. Para garantir os 95% de disponibilidade, nestes anos a partir de 2006, como mostra o gráfico (*slide 8*), tenho um custo maior, porque tenho um sistema de para/arranca e os custos no CAE para parar e arrancar não cobrem o meu custo, perco sempre algo, e tenho de ter equipas prontas permanentemente arrancar ou para sair, o que tem um custo maior.

Garantir 95% de disponibilidade a plena carga é uma coisa, mas garantir 95% de disponibilidade com variações de carga é bastante mais desafiante, por assim dizer.

Assim, a remuneração está indexada à disponibilidade e se é com renovável ou sem renovável é igual. O *challenge* do operador da central do Pego, se falarmos com eles hoje ou se falássemos com eles há 10 anos, agora é maior, mas a garantia da disponibilidade é a mesma, é a exigida pelo contrato.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim, mas o negócio é mais interessante com...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — O negócio é igual! A fórmula não varia.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Portanto, a Tejo Energia não tem nenhuma garantia de potência?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não. O valor da disponibilidade do Pego está incluída na fórmula do CAE, não tem nenhuma remuneração adicional.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Percebi que o risco tecnológico da redução das emissões, aliás, isso acontece também um pouco em Sines, está na parte do Estado. Ou é um risco partilhado? Não percebi bem, da resposta que deu para a tecnologia de redução de emissões, se o risco da inovação estava na parte do Estado ou na parte da Tejo Energia.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — O risco da...?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — O risco das necessárias inovações tecnológicas para a redução no caso da CESE?

O Sr. **Presidente**: — É mais o custo que o risco, penso eu!

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — O equipamento de redução de emissões é um custo do CAE. Estava já previsto no CAE.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Disse há pouco que, a seguir ao fim do contrato, a REN perdeu a capacidade de o estender e o desmantelamento passou a ser da responsabilidade da Tejo Energia. Pergunto se é só isto que está previsto: final do contrato, desmantelamento

da central? Ou se a Tejo Energia prevê, de facto, acioná-la, de alguma forma, uma vez que a instalação existe, para outra produção? Isto porque é público e notório que as centrais a carvão não direi que têm um fim anunciado, mas é desejável e todos os acordos internacionais assim levam a crer. E em relação ao custo tecnológico para a emissão — a tecnologia é e poderá ser cada vez melhor —, o que é que acontece no final? Tem alguma previsão? É possível dizer-nos já o que é que pode acontecer no fim disto?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — O CAE acaba a 30 de novembro de 2021, quando cumpre os 28 anos, e é nesse momento que a licença de produção cai. Portanto, nessa altura, já não há licença de produção, porque ela está colada ao CAE.

É óbvio que, como CEO da empresa, a responsabilidade que temos de dar trabalho a 200 famílias diretamente, e indiretamente a outras 100, e durante os anos de revisão, ou seja, a cada dois anos, dar emprego a mais 800 pessoas e ser um motor de desenvolvimento da zona, faz com que, realmente, analisemos todas as possibilidades que há para continuar a ter essa responsabilidade para com as pessoas e para com o município. Mas isso vai depender muito das políticas ambientais, do *framework* fiscal, do marco regulatório...

A Tejo tem acionistas estrangeiros, porque foi um investimento estrangeiro, que vão querer ter garantias de que permanecem, de que há confiança. Sei que falta pouco tempo, são três anos, e, como lhe digo, a minha preocupação nesse sentido é grande e lá estaremos para, de alguma maneira, continuar a dar emprego e a ser motor dessa zona, mas não posso dizer nada mais.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Queria terminar, e por isso lhe fiz a pergunta, pedindo-lhe uma opinião sobre algo que ouvimos aqui muitas vezes e sobre o qual não tenho ainda a certeza.

Ainda agora disse que a vossa posição futura dependia das políticas ambientais, mas a verdade é que fizemos uma forte aposta em renováveis, hídrica-solar e solar-eólica, que teve impactos na Tejo Energia, e agora pretendemos fazer na solar.

Primeira pergunta: como vê essa aposta na solar? E pergunto-lhe isto porquê? Porque há quem considere — e são muitos os especialistas — que a eólica é, de facto, muito cara, pois pagamos a garantia de potência, pagamos a ligação à rede — o que também pagaremos no solar —, pagamos os CMEC, pagamos tudo aquilo de que já falámos e, ainda por cima — e isso quase consegue ver-se nesses mapas — o vento é bom à noite, altura em que não consumimos, o que nos obriga a ter um *backup* que custa muito dinheiro, enfim...

Bom, como disse que vai depender das políticas, queria perguntar-lhe se corrobora a opinião de especialistas de que Portugal, um pouco como Espanha, tem excesso de voluntarismo no eólico, se a prazo tudo se vai normalizar, se o mais racional seria apostar na energia solar e se esta tem algum impacto na capacidade de a Tejo Energia continuar a prestar *backup*, uma vez que o solar precisará, presumo, de menos *backup*.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Sr. Deputado, a resposta, realmente, é que não sei, mas penso que caminhamos para um período de transição energética.

Claro que Portugal assumiu compromissos de redução das emissões, juntamente com a maioria dos países desenvolvidos, e é preciso, realmente, fazer isto de forma serena, tranquila, dialogante.

Hoje em dia, o carvão representa 25% do consumo em Portugal, é um quarto do consumo, e no ano de 2005, quando a Direção Geral de Energia e Geologia impôs à Tejo Energia a instalação dos equipamentos de redução, representava 35%, portanto, houve uma descida, foi diminuindo essa dependência do carvão.

Em todo o caso, não consigo opinar sobre se a entrada ou a aposta deveria ser na solar – aliás, de entre as energias renováveis, penso que é a que menos se tem desenvolvido em Portugal, mas mais do que isso não posso dizer.

O Sr. **Presidente**: — Continuamos, agora, com a intervenção e as questões do Partido Comunista Português e dou a palavra ao Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Beatriz Milne, queria colocar-lhe sete questões e vou procurar encaixá-las nesta ronda de 8 minutos.

Como se sabe, a Tejo Energia, a central do Pego, foi uma das primeiras centrais a ter um CAE, um contrato de aquisição de energia, juntamente com uma outra central da Turbogás na Tapada do Outeiro.

Em 2004, foi publicado o Decreto-Lei n.º 240/2004, que visava a transformação dos CAE em CMEC e relativamente a essa transformação, houve duas exceções: a central do Pego, da Tejo Energia, e a central da Tapada do Outeiro.

A minha questão é a seguinte: quem é que tomou a decisão de isentar estas duas centrais e qual é a justificação para essa exceção, para que os CAE destas duas centrais não tivessem sido transformados em CMEC?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Sr. Deputado, não houve nenhuma isenção. O Decreto-Lei n.º 240/2004 não era um imperativo legal, não obrigava. A publicação do decreto-lei não acabava com os CAE; era preciso um acordo de cessação e, portanto, não coube a ninguém a isenção porque não era necessário.

O que foi necessário foi uma avaliação por parte dos produtores, para concluir se o regime de CMEC era adequado ou não, mas não era uma obrigação ou um imperativo legal.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, por que razão é que consideraram que não era adequado para a Tejo Energia?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Sr. Deputado, vou voltar a explicar.

Como já disse antes, a Tejo Energia recebeu contacto da Secretaria de Estado, foi enviado um despacho à Tejo Energia, para analisar a possibilidade de passar ao regime de CMEC ou de permanecer no CAE.

Foram realizadas uma série de reuniões com a própria REN, para analisar o modelo que iria determinar as utilizações da central do Pego, que era o modelo Valorágua.

Internamente, com os acionistas e com o sindicato bancário, realizámos avaliações e equacionámos sensibilidades para averiguar sobre se o sistema dos CMEC era ajustável à Tejo Energia e deparámo-nos com duas dificuldades: a primeira era o mecanismo de CMEC, que é igual a mercado mais compensação, sendo que essa compensação não é mensal, não é imediata, é feita com um *delay* no tempo, não é!?

A Tejo Energia é um *player* que tem um único ativo, uma central a carvão, cuja autorização depende da REN, que é quem despacha a central, não sendo, sequer, a Tejo Energia que tem controlo sobre o despacho da

central, portanto o que a Tejo Energia iria recuperar do mercado era uma incógnita.

A Tejo Energia tem serviço da dívida a pagar de seis em seis meses, porque foram contratados 200 milhões de contos, ou seja, de seis em seis meses é preciso pagar um serviço da dívida de 25 milhões aos bancos, para além de todas as obrigações que tem decorrentes das próprias obrigações do CAE.

Analisado esse facto, foi óbvio que o esquema de CMEC não se adequava à Tejo Energia e o sindicato bancário, com estas análises de sensibilidade, também não teve, digamos, uma posição muito flexível, o que é óbvio. Aliás, devo dizer que se eu fosse banco, também não tinha essa posição.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, é possível dar-nos uma ideia do valor médio anual das remunerações obtidas pela central no âmbito do CAE? Complemento com o seguinte: que comparação é possível estabelecer entre as remunerações obtidas pela central no âmbito do CAE com o que poderia auferir, na melhor das hipóteses, se tivesse havido a cessação antecipada do CAE?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Sr. Deputado, pegando nos elementos disponibilizados pelo regulador, posso dizer-lhe que, em relação à central do Pego, de 2011 a 2016, porque ainda não analisei o ano de 2017, a renumeração da parcela variável será, aproximadamente, de 30€/MWh e a fixa cerca de 30€ a 35€/MWh. Portanto, o valor total será de 60€/MWh.

Como lhe digo, isso vai depender do ano, porque é preciso ter em conta o custo do CO<sub>2</sub>, o custo do carvão, mas, a média, entre 2011 e 2016, posso dizer que foi na ordem dos 60€/MWh.

Quando comparado aos CMEC, não consigo fazer as contas, porque não sou agente de mercado, não tenho preços horários, é a REN que despacha a central e, portanto, esse tipo de comparação, para mim, é impossível de realizar.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, a central representa um investimento de 200 milhões de contos, o que, em euros, significaria 1000 milhões de euros, e a questão que coloco é a seguinte: tendo em conta a amortização que é necessário fazer desse investimento, qual é a taxa de rentabilidade média que ele tem?

É possível dar-nos uma ideia acerca do volume de lucros obtidos pela central e que percentagem desses lucros é que correspondem a receitas obtidas por via da remuneração do CAE?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Sr. Deputado, a rentabilidade média do projeto será de 10%, que é aquilo que, aliás, se previa na altura. A remuneração do CAE é tudo, a Tejo Energia não tem outra remuneração que não seja via CAE. Só temos um ativo, só temos a central do Pego a trabalhar com um CAE contratado, e a remuneração do acionista é cerca de 10%.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, a questão que agora queria colocar prende-se com o risco associado a este negócio.

À partida, quer parecer-nos que este é um negócio sem qualquer risco, porquanto o principal fator de risco poderia ser a variação do preço do combustível, o preço do carvão utilizado na central, mas os preços do carvão não têm crescido ao longo das últimas décadas e, para além disso, a componente variável da remuneração do CAE seria ajustada anualmente em função de uma eventual variação negativa dos preços do carvão.

Portanto, é possível dizer que, nestes termos, este é um negócio que não implica qualquer risco para o investimento feito?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não, de todo, Sr. Deputado! Acho que essa mensagem que a Tejo Energia nunca foi capaz de... Também nunca lhe foi perguntado, mas é, precisamente, o contrário: as variações do custo do combustível não implicam risco para a Tejo Energia, são um *pass-through*, e o risco que a Tejo Energia tem vem da componente fixa, que é a parcela associada à disponibilidade, portanto o risco que a Tejo Energia assume é o risco de operação e o risco técnico.

Dito de outra maneira: se, por azar, neste momento, os dois grupos do Pego disparam e ficam indisponíveis, a remuneração do Pego é zero. Se, apesar da manutenção preventiva que fazemos de ter *sparcs* — creio que devemos ser a central com o maior armazém para recuperar a disponibilidade assim que possível —, de ter equipas reforçadas ou de mobilizar pessoas a meio da noite para recuperar a disponibilidade, porque a disponibilidade é o negócio da Tejo Energia, se, apesar disso, houver um problema na central que me obriga a ter um grupo indisponível, tenho de encomendar ou de lançar um concurso público para encomendar uma peça, tenho de fabricar a peça, tenho de transportá-la para o Pego, o que não é fácil, tenho de colocar a peça no Pego, tenho de comissionar e tenho o grupo indisponível durante um ano, isso faz com que a Tejo Energia não fature por esse grupo durante esse ano.

Este é um risco técnico, é um risco de produção da Tejo Energia, é um risco do produtor, não é de mais ninguém!

Portanto, é um negócio e tem risco. Creio que é verdade que existe essa ideia, mas ainda bem que existe esta Comissão e ainda bem que estou cá para esclarecer que esse risco é nosso. Se calhar, foi mal explicado, não temos empresa de comunicação...

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, em 2010, durante um Governo do Partido Socialista, o Secretário de Estado da Energia, Dr. Carlos Zorrinho, anunciou que ia fazer uma renegociação dos CAE com o objetivo de baixar a fatura dos consumidores.

A minha pergunta é se houve, efetivamente, essa renegociação com a Tejo Energia, ou se foi apenas um anúncio, e, em caso afirmativo, qual foi o resultado dessa renegociação e que redução é que se traduziu no valor dos CAE, se é que a houve.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Sr. Deputado, não tivemos nenhum contacto do Dr. Carlos Zorrinho.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Não houve nenhuma renegociação, Sr.<sup>a</sup> Doutora?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Muito bem.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Muito mal!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Doutora, em 2012, o Governo, neste caso já não aquele de que fazia parte o Eng.<sup>o</sup> Carlos Zorrinho mas o Governo PSD/CDS, o anterior Governo, alterou os valores da remuneração da garantia de potência.

Nessa altura, a Endesa, que é a empresa proprietária da Tejo Energia, contestou muito vivamente o anúncio dessa alteração de valores da remuneração da garantia de potência, dizendo, inclusivamente, que essa

alteração inviabilizaria a central do Pego e que poderia determinar a paragem da respetiva produção.

Ora, o que sabemos é que essa paragem não se verificou e, portanto, a minha pergunta é esta: houve, de facto, cortes na remuneração da garantia de potência ou também, neste caso, tudo se ficou por um anúncio sem consequências, tal como se tinha passado com o Governo anterior?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Sr. Deputado António Filipe, obrigada pela pergunta.

Julgo que está a misturar dois ativos da Endesa: a Endesa tem uma participação na Tejo Energia de 43,75%, mas é uma participação no carvão e o carvão não tem garantias de potência, porque a disponibilidade é a parcela fixa do CAE e, portanto, nós não temos remuneração em relação a garantias de potência.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sim, mas aquilo de que nos recordamos é que a Endesa protestou, vivamente, com a possibilidade de haver, de facto, uma remuneração de garantia de potência e, inclusivamente, chegou a dizer que isso poria em causa o funcionamento da central.

Portanto, como nada pôs em causa o funcionamento da central, a pergunta que faço é se houve ou não alguma alteração dos valores da remuneração da garantia de potência.

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Mas de que centrais está a falar? Não está a falar da central da Tejo Energia, a carvão. Está a falar da central de ciclo combinado, que é da Endesa também.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Portanto, nesse caso, a Endesa não se estava a referir, nessa sua contestação, à central do Pego?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não, não!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Muito bem.

Sr.<sup>a</sup> Doutora, uma última questão diz respeito ao encerramento das centrais de carvão anunciado para 2030.

Gostaria de lhe perguntar, sabendo que a Central Termoelétrica do Pego tem um papel muito importante na manutenção da estabilidade da rede interna no centro do País, como, aliás, resulta da exposição inicial que fez, como é que olha para o horizonte de 2030. Considera que, no curto e no médio prazo, um País como Portugal, com as características que tem, pode dispensar as centrais a carvão?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — O CAE da Tejo Energia acaba a 30 de novembro de 2021. São 28 anos, estamos agora a cumprir 25, precisamente no mês de novembro, a partir daí a licença expira e, portanto, não sei se iremos continuar ou se haverá algum tipo de negociação.

É verdade que o último relatório de monitorização da segurança da rede, publicado pela REN, diz que se as centrais de Sines, do Pego e da Tapada do Outeiro fecharam até 2025, se tivermos um regime hidrológico seco, não haverá capacidade instalada para suportar a procura... Mas não lhe posso dizer... Enfim, o futuro a Deus pertence!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Em todo o caso, uma decisão dessas, mesmo admitindo que é viável, não deixaria de ter repercussões relativamente às tarifas a suportar pelos consumidores.

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Julgo que estamos a fazer futurologia. Não sei, sinceramente não lhe sei responder!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Presidente, é tudo. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Duarte Marques, do Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Doutora, gostaria, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, de agradecer a sua frontalidade e o esforço que faz para falar numa linguagem que possamos perceber — é o portunhol, mas é um bom portunhol!

Devo dizer-lhe que conheço bem a central do Pego, porque sou Deputado eleito pelo distrito de Santarém e fui um dos que protestou contra aquela travessia que fizeram no Tejo para aumentar o fluxo de água para refrigerar a central. Mas essa é outra guerra!

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não; foi para repor as condições anteriores.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não quero falar sobre isso. Sim, mas para repor as condições anteriores não era aquilo tudo, mas muito bem.

A senhora está na central do Pego, na Tejo Energia, ou na empresa que lhe deu origem, desde o início. Certo?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Sim!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Gostaria que nos contasse como correu o processo de negociação para ser atribuído o CAE à Tejo Energia: se

foi um processo aberto, se foram convidados, se houve concurso e qual foi o valor do investimento na altura?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Eu cheguei a Portugal no ano de 1995 para um estágio e vinha pela mão de um acionista — pode imaginar qual era, não é? – espanhol.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sim, claro!

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — No fim desse ano, acabei o estágio e fui convidada a entrar na Tejo Energia como adjunta do diretor comercial. Logo no ano de 2000/2001, assumi o cargo de diretora comercial e em abril de 2017 passei a ser administradora delegada.

Quanto às negociações, houve um concurso público, lançado pela EDP, houve um caderno de encargos, houve uma publicação em jornais internacionais e foram apresentadas as ofertas, a oferta mais competitiva era a de um consórcio liderado pela National Power, que era uma empresa britânica, a Endesa, a EDF e os 10% residuais ficaram para a EDP, enquanto percebia como é que evoluía o projeto, sobretudo em termos técnicos, penso eu. Foi essa a evolução.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E qual o valor inicial do investimento?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Foram 200 milhões de contos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Muito bem, mil milhões de euros, *grosso modo*.

Para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para percebermos se houve, ou não, rendas excessivas e quais elas são, é importante percebermos as diferenças entre os CAE e os CMEC — julgo que já aqui percebemos, hoje, porque é que a Tejo Energia não aceitou passar para os CMEC —, as condições de entrada, as de saída, são fundamentais, e o que pode fazer alterar isso tudo — alterações legais, legislativas e negociações.

Já foi dito aqui, noutras audições, que, quando a taxa de remuneração resulta de um concurso público, nunca poderemos dizer que é excessiva ou que é baixa, porque ela resulta das condições de mercado daquela altura e, portanto, temos de nos referir a essas condições e àquilo que é exigido para financiar um tipo de ativo com perfil de risco.

Na sua opinião, tendo em conta a experiência que tem do setor, faz sentido falar de rendas excessivas quando se fala da remuneração do CAE da Tejo Energia?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Tendo em conta que, hoje, o valor é considerado alto — mas, no entanto, este foi contratado há mais de 20 anos com os riscos inerentes —, tem memória de, ou sabe, qual era o *spread* da taxa de remuneração do CAE em relação às Obrigações do Tesouro a 10 anos?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — As Obrigações do Tesouro que projetei estavam a 14,5% e a remuneração do CAE do acionista estava a 10%.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Qual foi o ano de contratação do financiamento do projeto?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Foi o ano de 1991/1992.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Consegue dizer-nos quais os valores, então, praticados nos CMEC?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E nos outros CAE, no caso, nos CAE da EDP? Não consegue comparar o vosso com o da EDP?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Porque não conhece o da EDP?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — É que há diferenças fortes no *spread* de uns e outros e aquilo que gostaríamos de tentar perceber, pela comparação, é se uns são muito mais benéficos para a empresa do que para o Estado. No caso concreto do CAE da EDP e do CAE da Tejo Energia, o nível de contratação é muito mais vantajoso para o Estado, no vosso caso do que no outro, mas se não tem informação do outro lado não a posso comparar.

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — A única coisa que lhe posso dizer é que o CAE da Tejo Energia inicia-se com a operação, com o serviço industrial dos grupos. O ativo não estava amortizado no caso da Tejo Energia. O CAE é concomitante à entrada em operação dos grupos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Muito bem!

Há dúvidas que ficam sempre no ar, tendo em conta as condições que a Tejo Energia tem relativamente à saída em 2021. Já aqui falou da possibilidade que há de haver, ou não, alternativas, mas, tendo em conta o final deste CAE, o que está no contrato e o facto de terem comprado o terreno — que foram obrigados a comprar por uma alteração —, imagino que a Tejo Energia queira continuar a sua operação. Certo?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — A Tejo Energia já não terá licença em 2021.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas tem vontade de continuar a operar, ou não?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Vai depender das condições.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Muito bem! Neste cenário, se as condições não forem favoráveis, entende que a Tejo Energia tem, obrigatoriamente, que entregar a central ao Estado, para que este possa fazer um concurso público, no qual a Tejo Energia concorreria em igualdade de circunstâncias com outras empresas, ou entenderia fazer uma negociação direta com o Estado?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — A Tejo Energia, quando adquire o terreno, no ano de 2005 ou de 2007, já tinha um direito de superfície, pelo qual pagámos 27 milhões de contos, que foi pago logo à cabeça, e comprou a possibilidade de ter a propriedade após 2021.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — A propriedade do terreno?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — A propriedade da central.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Da central também?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — De tudo. Há uma escritura pública. Compramo-la à REN, por 23 milhões de euros, e assumimos o seu desmantelamento.

Portanto, o cenário que me coloca não é...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Ou seja, a contrapartida para poderem ficar com o espaço, foi assumir o custo do desmantelamento?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — E pagar 23 milhões de euros, depois dos 27 milhões de contos que tínhamos pago, em 1993, pelos direitos de superfície.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Isso é bom para nos esclarecer, pois ficámos com a ideia inicial de que o Estado oferecia a central... Isto é, ficávamos com a ideia de que, pelo facto de a Tejo Energia ter sido obrigada a comprar o terreno, o Estado ofereceria a central à Tejo Energia. Mas, nesse caso, o que resulta da negociação é que a Tejo Energia fica responsável por ter de pagar o desmantelamento da central, além de ter tido de comprar o terreno.

No total, estamos a falar de que valores?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Como já estamos próximos da data do fim do CAE, estamos já a fazer estimativas de custos de desmantelamento baseadas em informações que têm os nossos acionistas — especialmente os

acionistas espanhóis que têm esta situação — e calculamos que esses custos são da ordem dos 40 a 50 milhões de euros.

Mas a compra do terreno custou 23 milhões, mais 27 milhões de contos, que foram pagos antes, dá cerca de 135 milhões euros.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Isso é muito importante para o nosso relatório, para termos a noção dos custos que também tiveram.

Outra pergunta: imaginemos que chegamos a 2021 e que a Tejo Energia pretende continuar a trabalhar com aquela central. Qual é o tipo de licença que procuram?

Segunda pergunta: há ou não algum acordo para que a Tejo Energia possa ter, em determinadas condições, uma outra licença a partir dessa data? Ficou alguma coisa escrita, combinada, acertada?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Portanto, o que está a partir de 2021 é igual a zero. É o que está no CAE e não mais nada, não houve alterações negociais?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não, mas cabe à administração da Tejo Energia tentar dar futuro, digo eu. Vamos ver!... Ou seja, em princípio, tentaremos, de alguma maneira, digo eu... Eu não vou ficar à espera de que acabe o CAE, sem dar andamento... Julgo que tenho a responsabilidade de, pelo menos, avaliar todas as possibilidades que possamos colocar.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — E já começaram a negociar com o Estado, ou com a REN, ou com o Governo, esse tipo de licença?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Já houve alguns contactos prévios, iniciais.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Com quem contactaram e quais são as vossas expectativas?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Houve um pedido nosso, para a Secretaria de Estado anterior — porque, entretanto houve remodelações —, para avaliar a possibilidade de resíduos florestais.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Biomassa, então. É uma iniciativa vossa?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Resíduos florestais, não é biomassa, atenção!

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Qual é a diferença?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Resíduo florestal é tudo o que podemos obter através da limpeza dos terrenos.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Não é o mesmo que biomassa?

A Sr. Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Para mim, não.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Estamos cá para aprender! Muito bem, mas não é isso o mais importante!

Gostaria que me esclarecesse uma dúvida que é a seguinte: se o Estado, neste caso, se a REN Trading não lhe encomendar produção de

energia, vocês têm os custos fixos e a disponibilidade, mas podem não receber nada se, repito, não tiverem a encomenda da REN Trading de fornecimento de energia, ou seja, se não houver ninguém a pedir energia.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não recebemos a parcela variável, mas recebemos a parcela fixa.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Pode explicar a diferença?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Claro!

A parcela variável cobre os custos variáveis de funcionamento, incluindo o combustível colocado no Pego. A parcela fixa cobre os custos fixos, o investimento, o financiamento e a remuneração do investimento.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Gostava de voltar à questão da mudança do CMEC, ou da tentativa de mudança...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Desculpe, apresentei...

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, Sr. Deputado, mas estava a precisar a questão que tinha colocado, porque eu próprio não tinha ficado a perceber bem.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Recebemos a parcela fixa...

O Sr. **Presidente**: — Ou seja, a parcela fixa,...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — ... se estivermos disponíveis.

O Sr. **Presidente**: — ... se estiverem disponíveis, recebem-na sempre. Penso que a questão que o Sr. Deputado levantava era no sentido de perceber o que é que recebem, mesmo quando não injetam energia na rede.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Claro, mas temos de estar disponíveis, não é?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sim, é uma espécie de indemnização pela disponibilidade.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Exatamente.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Muito bem.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — O serviço que prestamos é que é pago.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Ainda no caso de continuar e ficar com uma nova licença a partir de 2021, a Tejo Energia...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras da Oradora.*

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Se quiser acrescentar alguma coisa...

O Sr. **Presidente**: — Não, a Sr.<sup>a</sup> Doutora levantava-me uma questão que faz algum sentido, face ao objeto desta Comissão.

Todos sabemos que o nosso pecado original diz respeito ao período entre 2004 e 2018. Já verificámos e constatámos que o prazo fixado foi um pouco desadequado, porque muitas destas situações resultam...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — É que não falei com os meus acionistas...

O Sr. **Presidente**: — Portanto, se a Sr.<sup>a</sup> Doutora não se sentir confortável para responder, em função de as coisas não estarem dentro do prazo para o qual está municiada de informação, poderá fazê-lo depois, em momento posterior...

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não vou poder acrescentar muito mais àquilo que disse.

Não é que não vá responder, mas não vou conseguir acrescentar muito mais ao que já disse, porque isto nem sequer foi falado internamente com os acionistas.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Claro.

Vamos passar a outra fase. Pode explicar por que é que as outras empresas aceitaram participar no esforço de redução da dívida tarifária e a Tejo Energia não? A Tejo Energia recusou-se a participar nesse esforço? Há pouco disse que não foi contactada... Quer explicar a vossa posição sobre isto?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Mas...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Em 2014.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não fomos...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — A CESE.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Ah, a CESE!

O Sr. **Presidente**: — A CESE, a contribuição extraordinária para o setor energético.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não tinha percebido.

A nossa leitura é a de que estamos isentos do pagamento da CESE, porque a licença decorre de um concurso público concorrencial, internacional e competitivo.

Portanto, acho que estamos abrangidos pela alínea *d*) do artigo 4.º, salvo erro.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Há algum contencioso em tribunal para decidir isso, ou não?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Fomos notificados, na semana passada, de que a Autoridade Tributária (AT) não tem o mesmo entendimento e, agora, temos de estudar a situação. Foi na semana passada, na quinta ou na quarta...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Ou seja, o processo vai seguir normalmente para tribunal?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Temos de analisar o que a AT disse, porque, para nós — para todos nós —, foi uma surpresa.

Há 25 anos que operamos e sempre considerámos que a licença da central do Pego era uma consequência decorrente de um concurso público internacional e competitivo – aliás, esta isenção consta da própria legislação e foi colocada no Orçamento do Estado para 2014. Não sei que outras entidades cobria aquela alínea que referi, mas não creio que fossem muitas...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Desde então, pode especificar-nos qual o cálculo previsto, se tiverem de pagar o montante em causa?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Em 2014, o cálculo é sobre o valor do ativo. Creio que são 3 milhões de euros.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — São 3 milhões?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Sim, 3 milhões.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Como é que funciona o despacho da central? Como é que é o procedimento? Quem é que pede? Como é que funciona? Quais são as condições?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — O agente de mercado, o agente comercial, que é a REN Trading, manda uma mensagem de correio eletrónico para a central do Pego — antes era via telefone ou *fax*, mas as coisas evoluíram — com a indicação da energia que quer para o dia seguinte e é logo alterado nos mercados intradiários, aquilo a que se chama PHO (programa horário operativo), para a central poder ajustar o funcionamento, a variação de carga, os patamares ao que é solicitado pela REN Trading.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Mas há um planeamento/previsão mensal e, depois, o pedido é feito na véspera, ou a surpresa é total?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Bom, o que a REN envia em outubro do ano anterior é um plano, uma estimativa não vinculativa de funcionamento, e, nessa base, a Tejo Energia tem de lançar um concurso para comprar carvão para o ano todo.

Portanto, lançamos o concurso, adjudicamos o concurso, sempre com a validação da REN, ou seja, não podemos adjudicar o concurso sem a REN Trading aceitar...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O do carvão?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — O do carvão, sim.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — A REN Trading tem de aceitar o concurso? Portanto, tem influência na vossa aquisição?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Toda.

Mandamos um calendário, a REN aprova esse calendário para a ida ao mercado, fazemos um concurso, selecionamos os *preferred bidders*, temos de fazer um contacto com mais de 15 fornecedores de carvão de três continentes diferentes, o que, hoje em dia, é difícil, porque há muitos — está tudo estabelecido no CAE —, recebemos as ofertas, pré-selecionamos as mais baratas, sempre que estejam dentro do anexo que define as condições químicas do carvão, uma espécie de especificação do carvão.

Portanto, conforme essa especificação, lançamos o concurso, recebemos as ofertas, por carta fechada, o que é um sistema um pouco arcaico, mas pronto...

O Sr. **Presidente**: — É antigo.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Mas é transparente!

Como estava a dizer, abrimos as cartas, olhamos para elas e umas ficam de um lado e outras do outro, depois, passamos a uma segunda fase, seguimos o mesmo processo, recebemos cartas com as ofertas, abrimos de novo essas cartas na Tejo, e, finalmente, adjudica-se à mais barata, dentro da especificação do CAE.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Posso fazer-lhe uma pergunta sobre uma curiosidade que tenho?

Este papel da REN Trading, no que tem a ver com os pagamentos, os recebimentos, a forma como funciona e as obrigações que têm, não é uma solução que acaba por ser equivalente às condições de um CMEC?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não! Não, o problema do CMEC é que se coloca a energia no mercado e essa compensação é feita no fim do ano, mas, com a REN Trading, a faturação das duas parcelas é mensal.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — A única diferença é que, em vez de ser no final do ano, é mensal. De resto, o mecanismo do CMEC e o da REN Trading acabam por ser muito parecidos.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — A única diferença que vejo é que temos a obrigação de estar disponíveis. Penso, mas não conheço como é que funciona o CMEC.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Muito bem.

Tenho duas perguntas para lhe fazer em 5 segundos, que já devem ter acabado, mas o Presidente vai dar-me alguma tolerância.

Primeira: entre 2007 e 2013, houve algum teste de disponibilidade da central do Pego?

Segunda: alguma vez o fornecimento de carvão foi prejudicado por dificuldades ou falta de capacidade da linha ferroviária ou do material circulante que faz o transporte? Ou há uma linha privilegiada e equipamento próprio? Isto é, o fornecimento da central alguma vez esteve em causa por causa das condições da ferrovia?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Bom, começando pela segunda pergunta, não temos uma via própria, mas temos um ramal ferroviário próprio dentro da central do Pego. De resto, os comboios circulam pela via normal, pelo Entroncamento, e acho que demoram bastante, porque há que dar prioridade aos comboios de passageiros e não aos de mercadorias, como é lógico e natural.

Portanto, o fornecimento nunca ficou comprometido. Acho que houve, uma vez, um problema em Constância, numa ponte, mas também temos de ter um *stock* mínimo na central, para fazer face a essas eventualidades. De resto, tem corrido bem, o serviço, que a CP prestou durante muitos anos e que agora é prestado pela Medway, é de excelência e temos de dizer que funciona bem.

Em relação aos testes de disponibilidade, eles são feitos quando a REN quer, portanto, estamos sempre disponíveis, à mercê do que quer que seja. Como já mostrei aqui (*slide* 10), por exemplo, no passado fim de semana, houve um teste de disponibilidade para a eletricidade da rede.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sim, e formalmente?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Fizemos muitos! Muitos, muitos durante toda a vida da central...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Neste período?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não sei... Quer dizer, estou a falar de memória, não consigo dizer...

O Sr. **Presidente**: — Passamos à última fase de perguntas desta primeira ronda.

Em nome do Partido Socialista, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Passos.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Passos** (PS): — Cumprimento o Sr. Presidente, os Srs. e as Sr.<sup>as</sup> Deputados e a Dr.<sup>a</sup> Beatriz Milne, a quem, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, agradeço a disponibilidade para estar aqui hoje e todos os contributos que nos trouxe.

Já muito foi dito e quem fala por fim tem de ter mais criatividade. Gostaria, contudo, que me confirmasse o seguinte: há pouco, em resposta a um dos Srs. Deputados, aqui, na Comissão de Inquérito, disse que está ligada à Tejo Energia desde 1995. É isso?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Em 1995 vim fazer um estágio de um ano e fui convidada a entrar na Tejo Energia — depois do estágio, também não havia nada —, como ajudante do diretor comercial. Portanto, é desde então até agora.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Passos** (PS): — Então, acompanhou todo o processo da diretiva europeia que nos exigia a alteração do regime de CAE para CMEC.

Já muito foi falado, nesta Comissão de Inquérito, já ouvimos cerca de 30 individualidades, algumas das quais — cerca de metade — expressaram a sua opinião relativamente ao facto de a Tejo Energia ter mantido o seu CAE.

Gostaria apenas de lembrar que já nos disse que a Tejo Energia refletiu sobre o despacho, houve reuniões com a REN, com um grupo de trabalho que se debruçava sobre o modelo Valorágua, que detetou um problema no conceito do mecanismo.

Portanto, participaram e foram auscultados quanto ao decreto-lei que seria implementado.

Gostaria, então, que comentasse uma expressão do Sr. Prof. Ricardo Ferreira que, em audição nesta Comissão de Inquérito disse o seguinte: «Sr. Deputado, tivemos reuniões intermináveis com os representantes da Tejo Energia e da Turbogás no sentido de chegar a um texto de decreto-lei que não prejudicasse os consumidores, que garantisse um retorno equivalente a estes produtores e que estes aceitassem. Tivemos muitas reuniões... Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que uma das reuniões mais duras que tive foi com a Tejo Energia e a Turbogás.»

Gostaria também que comentasse também o que foi dito também aqui pelo Eng.º João faria Conceição, que afirmou: «A posição da Tejo Energia e da Turbogás foi, e continua a ser, bastante consistente e, simultaneamente, irreduzível, que é dizer: tenho um contrato, estou muito satisfeito com o meu contrato, o meu contrato tem uma cláusula indemnizatória no caso de cessação antecipada, se o Estado português quiser terminar antecipadamente o contrato só tem de pagar esta cláusula e eu recebo o dinheiro, cumpro o contrato e termino as minhas funções.»

Pode comentar, se faz favor?

A Sr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Para já queria esclarecer que a diretiva europeia nunca obrigava a acabar o CAE e o Decreto-Lei n.º 240/2004 não tem uma obrigação de acabar com o CAE; era um regime alternativo ao qual aderiram 32 dos 34 CAE que estavam em Portugal, que eram de um *player*, a EDP, que tinha um *portfolio* de *mix* energético. Como já expliquei, nós só tínhamos um único ativo e um sindicato bancário por trás, portanto não se nos aplicava.

Dito isto, o CAE, hoje, permanece válido e o artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 172/2006 diz que tem de ser cumprido nos exatos termos em que foi assinado.

Portanto, o CAE foi escrutinado e validado na data da assinatura, em 1992, pelo Governo português e pela União Europeia. Aliás posso fazer-lho chegar, mas tenho aqui o próprio jornal das comunidades europeias se diz que «*the selection of the generator has been the result of a call for tenders at an international level. The generator was selected and the winning candidate was a result of a bidden price for capacity over the theme of the PPA*». Portanto isto foi validado ao nível europeu.

Quando, mais recentemente, foi feita a certificação da REN como TSO (*transmission system operator*), de novo, e no limite desta certificação, a Europa reconhece a existência dos CAE e que a energia dos CAE da Tejo e da Turbogás representam menos de 1,1% da energia que se transaciona no mercado e, portanto, o CAE é escrutinado e validado não pela Tejo Energia somente, mas também pela contraparte e pela tutela portuguesa e europeia.

Dito isto, tivemos reuniões ao nível da Secretaria de Estado e também tive reuniões com o Prof. Ricardo Ferreira. Bom, cada um tem um conceito de reunião interminável e não sei o que é uma reunião interminável para o Prof. Ricardo Ferreira, mas pode não ser o mesmo para mim... Mas tivemos reuniões, obviamente! Era um tema muito importante. É um tema muito importante e havia que tratá-lo como tal.

Por isso, quando usam expressões como «a Tejo ignorou», isso não é verdade! A Tejo Energia estudou o assunto e teve reuniões ao nível da Secretaria de Estado, com a REN, com o departamento comercial do setor elétrico público e mesmo com o Valorágua, no Porto, onde nos deslocámos um par de vezes.

Mas é óbvio que a Tejo Energia tinha de defender os interesses da própria empresa e não podia assumir um regime que não estava em linha, ou era adequado, com os compromissos que havia assumido num contrato de financiamento de 200 milhões de contos com 90 bancos e nem sequer com as necessidades de caixa que tem no dia a dia, de comprar carvão e esperar que a REN despache.

Nesse sentido, creio que cada um teve o seu papel, analisámos o decreto-lei e não achámos que era... Não se ajustava. Era impossível passarmos para um regime de CMEC com um único ativo, repito, com um único ativo. Não era possível.

A segunda pergunta era sobre...? Ah, João Faria Conceição. Era sobre o comentário de João Faria Conceição.

Repito: já se disse que o CAE é um contrato blindado. Não sei o que juridicamente é um contrato blindado, mas o que lhe digo é que se a Tejo não tem disponibilidade, não recebe.

Portanto, acho que isso está longe de ser uma blindagem, acho que a obrigação que a Tejo Energia tem, que assumiu e que cumpre é a de ter o grupo disponível e temo-lo em permanência. Temos os dois grupos em permanência e isso não se consegue sem esforço e sem dedicação e sem dinheiro.

Nesse sentido, cumprimos o nosso contrato e os números falam por si.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Passos** (PS): — A negociação dos CMEC ocorreu ao longo de dois Governos, o XV, de Durão Barroso, e o XVI, de Santana Lopes.

A ERSE fez um estudo onde concluiu que a passagem dos CAE para os CMEC das dezenas de centrais da EDP permitiu à EDP encaixar 510 milhões de euros desde 2007.

Na sua perspetiva, houve aqui uma intenção de tornar os CMEC mais generosos para a EDP, ou seja, houve aqui um objetivo de querer dar mais lucros à EDP uma vez que se aproximava a sua privatização?

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — O relatório não diz isso; diz que poderia potencialmente ganhar isso. É diferente! Não pode induzir a pessoa em erro!

A Sr. Dr. **Beatriz Milne**: — Não sei, não conheço.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Passos** (PS): — Conhece a solução que foi adotada em Espanha, e que já foi aqui referida pelo Sr. Eng.º Jorge Vasconcelos, que considera que Portugal deveria ter adotado uma solução «à espanhola», em que os produtores sofreram cortes nestes contratos?

A Sr. Dr. **Beatriz Milne**: — Está a falar dos CTC? Não, porque quando foram implementados em Espanha eu estava aqui e tinha 23 anos. Não posso comentar.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — As rescisões unilaterais não foram há 20 anos, foram em 2012 ou 2013.

A Sr. Dr. **Beatriz Milne**: — Acho que a Sr.<sup>a</sup> Deputada se refere aos CTC, aos custos de transição...

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Passos** (PS): — Aos CTC.

A Sr. Dr. **Beatriz Milne**: — Não sei.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Passos** (PS): — Ao longo dos trabalhos desta Comissão de Inquérito tem-se falado muito em *lobbies*, no poder fortíssimo do setor elétrico em Portugal. Considera verdadeira esta afirmação? Durante o seu percurso profissional em Portugal, alguma vez sentiu algum tipo de pressão no sentido de a influenciar na tomada de decisão?

A Sr. Dr. **Beatriz Milne**: — Não, eu não! Mas também me movo na Tejo... Eu passei toda a minha vida profissional na Tejo, então...

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Passos** (PS): — Mudando agora de assunto e falando num tema que também já aqui foi falado, o da transmissão do terreno da central do Pego da REN para a Tejo Energia, temos a informação de que este foi um processo que se iniciou em 2004, que teve a habilidade de transformar uma avaliação imobiliária de 157 milhões de euros em 36 milhões, terminando com a empresa a adquirir, em 2007, por 23 milhões o referido terreno.

Já nos falou sobre esta questão, mas pergunto se considera que poderá ter tido alguma coisa a ver com a manutenção do CAE da Tejo Energia. Está interligada?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Penso que não! A compra do terreno decorre da lei. O produtor com licença vinculada tem de adquirir o terreno e a Tejo preferiu a aquisição do terreno, porque o arrendamento não fazia sentido. Já tínhamos o direito de superfície, por toda a vida do CAE.

Portanto, acho que não está ligado e a diferença de valores, como digo, soube-a através da comunicação social, porque houve um grande título que me chamou a atenção.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Passos** (PS): — O processo de avaliação do terreno envolveu vários intervenientes ao longo de duas fases: numa primeira, envolveu a consultora CPU que o avaliou em 118 milhões e a Caixa Geral de Depósitos que o avaliou em 157 milhões; numa segunda fase, apenas duas semanas depois, surgem novos valores de avaliação pelas mesmas entidades, CPU e Caixa Geral de Depósitos, e, desta feita, a avaliação pela consultora passou a 4 milhões e a da Caixa Geral de Depósitos passou para 36,3 milhões.

Estas avaliações terão sido entregues por Vítor Baptista, na altura, administrador da REN, a Jorge Borrego, Diretor-Geral de Energia.

Entretanto, ainda nesse ano, Jorge Borrego deixou a Direção-Geral de Energia, regressou à Galp, onde ficou até 2010, ano em que passou para a REN.

Em 2004, Jorge Borrego é substituído na Direção-Geral de Energia por Miguel Barreto que conclui o processo de aquisição, a 4 de fevereiro de 2005, dias antes das eleições legislativas, que ocorreram a 20 de fevereiro. Foram as eleições pós Governo Santana Lopes, cujo Ministro das Atividades Económicas era Álvaro Barreto, que, note-se, exerceu o cargo de presidente da Tejo Energia entre 1990 e 2004 e, em 2005, quando deixa de ser ministro, regressa à Tejo Energia.

Este tipo de percurso configura o que é denominado na gíria, como já se disse, por portas giratórias, onde os intervenientes saltam entre os cargos públicos e privados.

Da sua experiência pessoal, corrobora a ideia de que existem, no universo da eletricidade, estas portas giratórias?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Bom, em relação ao Eng.<sup>o</sup> Álvaro Barreto, para já, posso falar à vontade, porque a eleição do Presidente do

Conselho de Administração da Tejo Energia é da responsabilidade dos acionistas e não da própria empresa.

Ele mandou a carta de rescisão em julho de 2004 e o Governo, penso que em novembro, já tinha marcado eleições. Foi um Governo muito rápido. Não sei se ele esperava estar seis meses ou uma legislatura, ou duas... Não faço ideia! Mas, de facto, a assembleia-geral de março de 2005 aceitou ou propôs o regresso. Acho que foi uma passagem tão curta pelo Governo que, realmente, foi a um conselho de administração que faltou.

Do que tenho convivido agora, como CEO da empresa, com o Eng.º Álvaro Barreto, acho que tem um papel não executivo na empresa, tem um papel mais institucional e a mais-valia dele é a ser uma pessoa que consegue realmente catalisar e harmonizar quatro diferentes nacionalidades que se sentam à mesa de três em três meses. Digamos que é por aí...

De resto, como lhe digo, não conheço muita gente no setor. Conheço da imprensa, da televisão.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Passos** (PS): — Passo, agora, para outro assunto que também já foi aqui mencionado e que tem a ver com as alterações climáticas e com a necessidade de se cumprirem as nossas metas e objetivos. É uma questão de opinião.

Já cá tivemos o Eng.º Carlos Pimenta que nos disse que existe uma grande preocupação em relação à energia, porque o sistema energético português continua com o mesmo nível de emissões de 1990, apesar das renováveis. Houve um esforço ao nível da eletricidade, mas ainda continuamos com níveis de emissão equivalentes aos de 1990.

Considera que, em Portugal, é possível criar condições para nos libertarmos e tornarmos independentes do carvão até 2030?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Não sou especialista na matéria, mas se é o compromisso assumido vão ter de se criar essas condições. Neste momento, o carvão representa 25% da produção, é um quarto.

A transição energética é uma realidade, é um facto. Acho que todo o mundo é consciente e os acionistas e a sociedade em geral também. Portanto, se as coisas se fizerem de uma maneira pausada... Creio que ninguém quer um apagão em Portugal, porque isso tem um preço político muito alto. Penso que há que encontrar os caminhos e os procedimentos que permitam a Portugal cumprir com os compromissos que assumiu e manter e assegurar a segurança do abastecimento.

Creio que essa é uma prioridade do próprio Governo. Aliás, são duas as prioridades: cumprir isso e evitar que haja um *blackout*. Terão de o conseguir.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Passos** (PS): — Não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Assim terminamos a primeira ronda de questões. Pergunto aos Srs. Deputados se alguém se inscreve para uma segunda ronda de intervenções.

*Pausa.*

Não havendo qualquer inscrição, se me dão licença, gostaria de colocar uma questão à Sr.<sup>a</sup> Doutora, que, penso, ainda não foi colocada e que pode ter importância para o nosso relatório.

A Sr.<sup>a</sup> Doutora teve oportunidade de dizer que o CAE termina a 30 de novembro de 2021 e que, por força de imposição legal, tiveram de comprar o terreno, sendo que a contrapartida era a de que o desmantelamento da central corresse por conta da Tejo.

O que gostaria de perguntar é se está previsto algum prazo, ou seja, se tem um *timing* para cumprir esse desmantelamento ou não. Porque é diferente termos a expectativa, enquanto cidadãos, de que, não havendo negociações e se o Estado e a Tejo optarem por parar a atividade de carvão, não ficaremos lá com um «mono» durante não sei quantos anos... Está previsto nessa contratação que há um prazo para que aquilo desapareça, digamos, aos olhos das pessoas?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Acho que na própria legislação há prazos e também penso que há que apresentar um plano de desmantelamento para ser aprovado pelas autoridades.

O Sr. **Presidente**: — E organizações ambientais também?

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Beatriz Milne**: — Sim, mas não sei se os prazos... Já há centrais em Portugal que pararam de operar e ainda estão... Não sei se o prazo é muito longo. Mas há...

A Tejo seguirá, como sempre, tudo o que a lei impõe. Essa é a nossa regra.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, pareceu-me importante termos a noção da existência ou não de um prazo para efeitos de relatório, por isso é que quis extravasar um pouco as minhas competências, enquanto Presidente. Como a pergunta não tinha sido feita e por me parecer importante, achei que a devia fazer.

Chegamos, assim, ao fim dos nossos trabalhos, resta-me agradecer a forma como a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Beatriz Milne participou nesta reunião e as informações que nos prestou.

Agradeço, também às Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados as questões e, sobretudo, o ambiente em que esta reunião decorreu que acho ter sido muito útil para a recolha de informação e para a desmistificação de algumas coisas e para termos mais certezas relativamente a outras.

Estão encerrados os trabalhos.

*Eram 20 horas e 3 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.